



wintershall dea

WINTERSHALL DEA

# CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

Wintershall Dea é líder das empresas europeias independentes produtoras de gás e petróleo. O nosso propósito é assumir responsabilidades e, dentro da nossa área de atuação, contribuir de forma eficiente e responsável, para atender, em escala mundial, as crescentes necessidades no setor da energia. Neste contexto, respeitamos e seguimos as legislações e os reconhecidos padrões internacionais vigentes. A Wintershall Dea possui também um Código de Conduta e de forma a conduzir de maneira responsável todos os seus negócios e atividades.

Pretendemos estabelecer parcerias com os nossos fornecedores, com o objetivo de melhorar de forma sustentável a nossa cadeia de fornecedores. Desta forma, o Código de Conduta para fornecedores define, para ambas as partes, os parâmetros obrigatórios vigentes para o nosso relacionamento comercial.

Da sua parte, atuando como nosso fornecedor, esperamos que respeite as disposições legais vigentes e reconheça, apoie e implemente os padrões ambientais, sociais e de Corporate Governance (ESG Standards). Estes se orientam nos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (UN Global Compact), nas diretrizes das Nações Unidas para a Economia e Direitos Humanos, bem como nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Também contamos com o seu total engajamento junto de seus fornecedores, empresas sub-contratadas e outros parceiros comerciais para que sejam respeitados e cumpridos estes ESG Standards.

## Meio ambiente, saúde e segurança

- Estar em conformidade com todas as disposições legais vigentes nas áreas de meio ambiente, saúde e segurança.
- Através de adequados sistemas de gestão, minimizar todos os riscos para o meio ambiente, saúde e segurança que possam resultar da sua atividade empresarial.
- Promover a produção e desenvolvimento dos seus produtos de forma segura e ambientalmente sustentável, bem como seus transportes, utilização e descarte. Garantir o mesmo comprometimento dos seus prestadores de serviços ou quando esteja prestando serviços.
- Desenvolver os seus processos para que os recursos utilizados possam ser aplicados com eficiência. Para tal utilizar sobretudo tecnologias sustentáveis e com eficiência energética, reduzindo tanto o consumo de água e volume de resíduos como as emissões de poluentes atmosféricos e descartes.
- Evitar ou minimizar efeitos que possam causar algum dano para o meio ambiente e clima, resultantes da sua atividade empresarial.

## Responsabilidade social

- Garantir e respeitar os direitos humanos e implementar processos que permitam identificar violações reais e potenciais dos direitos humanos (também no âmbito das suas relações comerciais com terceiros) e tomar as medidas adequadas para eliminar imediatamente essa prática.
- Não será tolerado o trabalho infantil ou, em outras palavras, quaisquer atividades que possam ser prejudiciais à sua saúde e correto desenvolvimento. Nenhuma criança ou adolescente será contratada em desacordo com a legislação aplicável e, em nenhuma circunstância, com menos de 15 anos. Será dado tratamento especial aos menores.

- Não tolerar quaisquer atividades de tráfico humano e de trabalhos forçados, ou seja, de trabalho ou prestação de serviços por forma involuntária e efetuados sob ameaça de medidas coercitivas. Essas práticas englobam tanto práticas de moderna escravatura como situações de exploração das quais as pessoas não conseguem se libertar por iniciativa própria, por motivos de ameaça, violência, exercício de pressão, promessas enganosas e/ou abuso de poder.
- Apoiar, em conformidade com as disposições legais vigentes, o direito de associação, o direito a negociações coletivas, o direito a adequados horários de trabalho e a férias remuneradas bem como o direito de proporcionalidade em medidas disciplinares. Neste contexto são proibidas as punições físicas.
- Respeitar o salário mínimo, em conformidade com a legislação local, e assegurar o pagamento de salários que garantam uma existência digna de acordo com as respetivas condições locais.
- Tratar com respeito os seus empregados e colaboradores e configurar um posto de trabalho isento de assédios ou abusos de todo o tipo, bem como de práticas ilícitas ou discriminações. Tal que se aplica sobretudo para situações de desvantagem, originadas pela nacionalidade ou proveniência étnica, gênero ou identidade de gênero, religião ou ideologia, deficiência de qualquer tipo, idade ou orientação e identidade sexuais.
- Respeitar os direitos dos grupos populacionais locais, minorias, povos indígenas ou outros grupos populacionais ameaçados e assumir o compromisso de evitar que estes grupos sejam vítimas de ações negativas.

## Governança

- Cumprir com todas as disposições legais e regulamentações, tanto nacionais como internacionais, sobretudo, mas não limitadas as disposições regulamentares do direito a livre concorrência, do controle do comércio e regimes de sanções.
- Assegurar a proteção de informações privilegiadas (“insider trading”) para que, no âmbito do seu relacionamento comercial com a Wintershall Dea, todas as informações recebidas sem que estas tenham tido divulgação pública, não possam servir de base de utilização para compra e/ou venda de ações ou quaisquer outros títulos de valores de forma irregular.
- Respeitar a esfera privada e as informações confidenciais de seus empregados e colaboradores, bem como de seus parceiros de negócios e proteger os dados e a propriedade intelectual contra abusos.
- Proibir terminantemente todo e qualquer tipo de suborno, corrupção e práticas de lavagem de dinheiro.
- Proibir todo e qualquer tipo de doações de caráter pessoal (presentes, entretenimento, convites ou demais vantagens) destinadas ou provenientes de parceiros comerciais privados ou empregados de órgãos oficiais de governo que tenham como finalidade influenciar decisões de negócios ou, de outra forma, encorajar a infringir as leis e obrigações assumidas.
- Assegurar que, no âmbito das suas relações comerciais com a empresa Wintershall Dea, todas as decisões serão tomadas única e exclusivamente com base em critérios factuais e objetivos e não com base em interesses de caráter pessoal que possam conduzir a um conflito de interesses, informando a Wintershall Dea no caso de surgimento de tal conflito.
- Manter um Sistema de Gestão e Compliance seguindo as disposições legais vigentes, bem como os padrões de conduta aplicados e insertos neste documento.

## Atendimento ao código de conduta para fornecedores

Permitir e promover que empregados, colaboradores ou terceiros, de forma aberta ou confidencialmente lhe comuniquem ponderações, más condutas ou potenciais procedimentos ilícitos no âmbito das suas atividades profissionais. Com base nesses relatórios, efetuar as respetivas investigações e tomar as providências necessárias.

As regras formuladas no Código de Conduta para fornecedores constituem uma importante parte integrante para a nossa seleção e avaliação de fornecedores. Você poderá reconhecer e aprovar as regras acima indicadas através do seu próprio Código de Conduta ou da sua própria política empresarial desde que os mesmos incluam os padrões acima em referência. Neste caso, você deverá demonstrar a adequação do mesmo para a nossa avaliação e ela deverá ser atualizada sempre que necessária para atender à novos padrões impostos pela Wintershall Dea.

A Wintershall Dea se reserva o direito de proceder com auditorias e avaliações diretas ou por intermédio de terceiros para assegurar o cumprimento das disposições legais, regulamentações e padrões vigentes. Se um fornecedor não cumprir com estes ou outros princípios básicos, a Wintershall Dea se reserva o direito de tomar uma decisão sobre o prosseguimento do relacionamento comercial. Essa decisão poderá conduzir ao encerramento do relacionamento comercial.

Na necessidade de se reportar práticas e/ou comportamentos ilícitos ou de má conduta, solicitamos que consultem o nosso canal “whistleblower”: <https://www.speakupfeedback.eu/web/pha6ek>.

Mais informações podem ser obtidas em: <https://wintershalldea.com/de/woran-wir-glauben/compliance>.

Wintershall Dea | 06.2020

